



Gestão 2009/2012

Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II, 545 - Centro - CEP 85470-000 - Catanduvas/PR
Fone (45) 3234-1315

PROJETO DE LEI Nº 003/2012

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o "Conselho da Comunidade da Penitenciária Federal de Catanduvas-Pr- CCPFCAT".

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o "Conselho da Comunidade da Penitenciária Federal de Catanduvas-Pr - CCPFCAT", CNPJ Nº 11.072.271/0001-79, com sede no próprio presídio, em sala a cargo da DIREB/DIPREF/PFCAT: Rodovia PR 471, Km 15, Zona rural, Catanduvas- Pr, CEP: 85470-000.

Parágrafo Único - A Entidade deve comprovar ao Poder Executivo a regularidade de sua personalidade jurídica a fim de gozar dos benefícios da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas,
Estado do Paraná, em 02 de maio de 2012.


JOSE ADILSON DA SILVA
Presidente